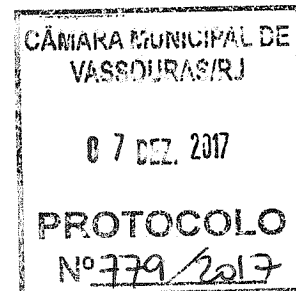


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO Nº 779/2017

EMENTA: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantação do Órgão Procon (Órgão de Defesa do Consumidor) no Município.

Senhor Presidente:

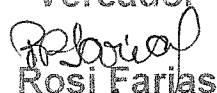
Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente indicação: que estude a possibilidade de implantação do Órgão Procon (Órgão de Defesa do Consumidor) no Município.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, pois a criação do órgão trará inúmeros benefícios para a população vassourense, buscando o equilíbrio nas relações de consumo entre quem compra e quem vende ou presta serviços, assegurando educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres na relação de consumo. A criação do órgão possibilitará a arrecadação através do fundo municipal das multas aplicadas em caráter administrativo nos termos do CDC e do decreto de Lei Federal nº 2181/97, que dispõe sobre a organização do sistema nacional de defesa do consumidor.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2017.


Manoel Melo de Macedo
Vereador


Rosi Farias
Vereadora